

Resolução N° 214/00.

“APROVA AS CONTAS DO EX. PREFEITO
FONSECA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1994”.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes decreta e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Ficam aprovadas as contas do ex. Prefeito Municipal, Sr. Luiz da Fonseca, relativas ao exercício financeiro de 1994, ficando, portanto, disponível ao Poder Judiciário do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que opinou pela sua aprovação.

ART. 2º - Parágrafo as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 19 de Outubro de 2000.

Ernane G. Torres / PRESIDENTE

Lineu de L. e Silva / VICE-PRESIDENTE

Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO

Cacilio Domingos de A.
Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO